



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.188, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o art. 3º, §2º, inciso I alínea "a"; inciso II alínea "b"; e inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 12.587/12, disciplinando o uso do Sistema Viário Urbano de Piracicaba para exploração de serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Município de Piracicaba, bem como o constante crescimento das novas tecnologias de compartilhamento de recursos e a necessidade de regulamentar o serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o art. 3º, §2º, inciso I alínea "a"; inciso II alínea "b"; e inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, com o intuito de disciplinar o uso do Sistema Viário Urbano de Piracicaba para exploração de serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros, intermediado por plataformas digitais gerenciadas por Provedoras de Redes de Compartilhamento (PRCs).

Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços previstos na Lei Municipal nº 2.387, de 18 de dezembro de 1.979 e suas alterações e regulamentações.

CAPÍTULO I DO USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

Art. 2º O uso e a exploração do Sistema Viário Urbano de Piracicaba devem observar as seguintes diretrizes:

I - evitar a ociosidade ou sobrecarga da infraestrutura disponível;

II - racionalizar a ocupação e a utilização da infraestrutura instalada;

III - proporcionar melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade;

IV - promover o desenvolvimento sustentável do Município de Piracicaba, nas dimensões socioeconômicas, inclusivas e ambientais;

V - garantir a segurança nos deslocamentos das pessoas;

VI - incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que aperfeiçoem o uso dos recursos do sistema;

VII - harmonizar-se com o estímulo ao uso do transporte público e meios alternativos de transporte individual.

CAPÍTULO II DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS

Seção I Das Provedoras de Redes de Compartilhamento (PRCs)

Art. 3º O direito ao uso do Sistema Viário Urbano de Piracicaba para exploração de atividade econômica de transporte individual privado e remunerado de passageiros somente será conferido às Provedoras de Redes de Compartilhamento (PRCs).

§ 1º As Provedoras de Redes de Compartilhamento devem estar credenciadas junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN de Piracicaba e possuir um centro de atendimento físico em Piracicaba para atuar, dando suporte aos motoristas prestadores do serviço e seus usuários ou, alternativamente, atenderem ao disposto no caput do art. 7º deste Decreto.

§ 2º O credenciamento das Provedoras de Redes de Compartilhamento terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser renovado desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da autorização.

§ 3º A prestação do serviço no Sistema Viário Urbano de Piracicaba de que trata este Capítulo fica restrita às chamadas realizadas por meio das plataformas digitais geridas pelas Provedoras de Redes de Compartilhamento, asseguradas a não discriminação de usuários e a promoção do amplo acesso ao serviço, podendo a Provedora de Redes de Compartilhamento que der justa causa ser descredenciada e sofrer as sanções previstas neste Decreto.

§ 4º As Provedoras de Redes de Compartilhamento deverão garantir que não haja compartilhamento de viagens, a fim de evitar que se configure transporte coletivo privado, descaracterizando com isso o transporte individual de passageiros.

§ 5º As Provedoras de Redes de Compartilhamento deverão garantir que não haja número superior de veículos explorando a atividade nas condições descritas neste Decreto, do que aqueles postos à disposição da população nos serviços de "táxi".

Art. 4º As Provedoras de Redes de Compartilhamento credenciadas ficam obrigadas a disponibilizar à SEMUTTRAN relatórios periódicos, com dados estatísticos, anonimizados e agregados relacionados às rotas e distâncias percorridas em média, estatísticas das viagens iniciadas e/ou finalizadas, com a finalidade de subsidiar o planejamento da mobilidade urbana do Município, desde que garantida a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais dos usuários e motoristas, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. As Provedoras de Redes de Compartilhamento credenciadas ficam obrigadas a disponibilizar relatórios periódicos que possibilitem o acompanhamento e fiscalização do serviço fornecido, conforme padrões estabelecidos pela SEMUTTRAN.

Art. 5º Compete às Provedoras de Redes de Compartilhamento credenciadas:

I – otimizar a demanda pelo serviço dos motoristas cadastrados;

II - intermediar a conexão entre os usuários e os motoristas, mediante adoção de plataforma digital;

III - cadastrar os veículos e motoristas, desde que atendidos os requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade na prestação de serviços;

IV - intermediar o pagamento entre o usuário e o motorista, disponibilizando meios eletrônicos para o pagamento, permitida a cobrança da taxa de intermediação pactuada, de todo e qualquer veículo cadastrado.

Art. 6º Além do disposto no art. 5º, retro, são requisitos mínimos para a prestação do serviço de que trata esta Seção:

I - utilização de mapas digitais para acompanhamento do trajeto e do tráfego em tempo real;

II - avaliação da qualidade do serviço pelos usuários;

III - disponibilização eletrônica ao usuário da identificação do motorista com foto, do modelo do veículo e do número da placa de identificação;

IV - emissão de recibo eletrônico para o usuário com as seguintes informações:

a) origem e destino da viagem;

b) tempo total e distância da viagem;

c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento;

d) especificação dos itens do preço total pago;

e) identificação do condutor.

Seção II

Do Valor pelo Uso do Sistema Viário Urbano

Art. 7º Nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações – Código Tributário Municipal, o uso do Sistema Viário Urbano de Piracicaba para exploração de atividade econômica de serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros fica condicionado ao pagamento, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, pelas Provedoras de Redes de Compartilhamento:

I - de valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total das viagens, recebido em decorrência dos serviços prestados no Município de Piracicaba, caso as PRCs mantenham centro de atendimento físico em Piracicaba, ou

II – de valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor total das viagens, recebido em decorrência dos serviços prestados no Município de Piracicaba, caso as PRCs não mantenham centro de atendimento físico em Piracicaba.

Parágrafo único. As PRCs que mantiverem centro de atendimento físico instalado em Piracicaba deverão estar inscritas no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município e observar todas as normas previstas na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Art. 8º A composição dos valores da cobrança de que trata o art. 7º, retro, consideram o impacto do uso do Sistema Viário Urbano de Piracicaba, nos seguintes aspectos:

I – impacto urbano e financeiro;

II – impacto ambiental;

III – impacto na fluidez do tráfego e,

III - o gasto público relacionado à infraestrutura urbana.

Seção III

Da Política Tarifária

Art. 9º As Provedoras de Redes de Compartilhamento tem liberdade para fixar a base de cálculo pelos serviços prestados, desde que seja dada a devida publicidade dos parâmetros utilizados.

§ 1º Fica vedada a fixação e a cobrança de tarifas dinâmicas, exceto quando previamente comunicadas ao usuário do Serviço no momento da solicitação e demonstrando o valor final previsto.

§ 2º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as Provedoras de Redes de Compartilhamento poderão fixar tarifas variáveis em razão da categoria do veículo, do dia da semana e do horário, conforme previsto no caput deste artigo.

§ 3º Devem ser disponibilizadas ao usuário, antes do início da corrida, informações sobre o preço a ser cobrado e cálculo da estimativa do valor final.

Art. 10. A liberdade tarifária estabelecida no art. 10, retro, não impede que o Município exerça suas competências de fiscalizar e reprimir práticas desleais e abusivas cometidas pelas Provedoras de Redes de Compartilhamento.

Seção IV

Da Política de Cadastramento de Veículos e Motoristas

Art. 11. Podem se cadastrar nas Provedoras de Redes de Compartilhamento motoristas que satisfaçam os seguintes requisitos cumulativos:

I - comprovação de bons antecedentes criminais;

II - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com autorização para exercer atividade remunerada (EAR);

III - comprovar aprovação em curso de formação para transporte individual de passageiros ou similar;

IV - comprovar contratação de seguro que cubra acidentes de passageiros (APP) e Seguro Obrigatório – DPVAT;

V - comprometer-se a prestar os serviços única e exclusivamente por meio de Provedoras de Redes de Compartilhamento;

VI - operar veículo motorizado com capacidade de até 6 (seis) passageiros, excluído o condutor, obedecida a capacidade do veículo, desde que possa, no máximo, 8 (oito) anos de fabricação, seja identificado com o nome da Provedora de Redes de Compartilhamento a que estiver vinculado em adesivo, placa de identificação ou cartão, instalado em local visível quando da prestação do serviço, nos termos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 1º O curso de que trata o inciso III deste artigo poderá ser ministrado de forma presencial ou online, desde que previamente homologado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

§ 2º Para efeitos de fiscalização, os motoristas durante a prestação de serviço deverão portar a documentação que comprove o atendimento aos incisos II e III deste artigo.

Art. 12. Compete às Provedoras de Redes de Compartilhamento:

I - registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações prestadas pelos motoristas prestadores de serviço e a conformidade com os requisitos estabelecidos pelos órgãos municipais fiscalizadores;

II - credenciar-se e compartilhar seus dados com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, nos termos em que determine.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES

Art. 13. Aplicam-se às Provedoras de Redes de Compartilhamento e aos motoristas, para fins de sanções aquelas previstas na Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008 e suas alterações – Código Tributário Municipal, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 e suas alterações – Código de Trânsito Brasileiro e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Municipal nº 2.387, de 18 de dezembro de 1.979 e suas alterações.

Art. 14. Aos motoristas que explorarem o transporte individual privado e remunerado de passageiros de forma clandestina, sem credenciamento, cadastro ou autorização será aplicada a penalidade prevista no inciso VIII do art. 231 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 e suas alterações – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 15. A violação de qualquer dispositivo deste Decreto pelas Provedoras de Redes de Compartilhamento implicará, sem prejuízo de outras medidas estabelecidas na legislação em vigor:

I – na notificação, por escrito, das Provedoras de Redes de Compartilhamento para regularização da situação constatada e,

II – caso persista a situação de irregularidade, no cancelamento de seu credenciamento para Uso do Sistema Viário Urbano, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e na fiscalização dos motoristas nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 e suas alterações – Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As Provedoras de Redes de Compartilhamento poderão disponibilizar ao Município, sem ônus e pelo período de cadastro, equipamentos, programas, sistemas, serviços ou qualquer outro mecanismo físico ou informatizado que viabilize, facilite, agilize e dê segurança à fiscalização de suas operações pelos órgãos competentes.

Art. 17. As receitas obtidas pelo Município com os valores previstos neste Decreto serão destinadas ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Transporte Coletivo, criado pela Lei nº 2.892, de 15 de dezembro de 1.987 e suas alterações.

Art. 18. Compete à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes fiscalizar os serviços previstos neste Decreto, sem prejuízo da atuação das demais pastas e órgãos municipais no âmbito das suas respectivas competências, podendo, inclusive, baixar normas complementares.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de novembro de 2.017.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de setembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.186, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 93.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminadas:

Das dotações:

1) 13 13011 2369500341141 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 13.000,00
2) 13 13011 0412200052140 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 20.000,00
3) 19 19011 2781200202170 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 60.000,00

Para as dotações:

1) 13 13011 2369500332145 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 33.000,00
2) 19 19011 2781300202169 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

LEI Nº 8.690, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal no bairro Nova Suíça, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 0

Art. 1º Fica denominada de "Louver José Trevisan", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal com o início na Rodovia SP-147 "Samuel de Castro Neves", nas coordenadas SIRGAS 2000, E=220917.7036 e N=7482165.800, e vai até a bifurcação da PIR-009W, nas coordenadas SIRGAS 2000, E=218937.4130 e N=7481477.9093, segue pela Estrada Municipal PIR-009W até a confluência com a Estrada Municipal PIR-010/264, nas coordenadas SIRGAS 2000, E=216327.9854 e N=7480971.7665, segue pela Estrada Municipal PIR-010/264 até a confluência da PIR-017W (Estrada da Floresta), nas coordenadas SIRGAS 2000, E=216123.2450 e N=7481054.8309, segue pela Estrada Municipal PIR-017W (Estrada da Floresta) até a PIR-260 (Estrada Luiz Dias Gonzaga), nas coordenadas SIRGAS 2000, E=213458.0555 e N=7474344.6465, no bairro Nova Suíça, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.689, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de estrada no bairro Santa Helena, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 8 9

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Anselmo Fornaziero", cidadão prestante, a Estrada conhecida como PIR 190, localizada no final da Avenida Laranjal Paulista, com o início da Estrada Municipal Antônio Dias Rodrigues, no bairro Santa Helena, neste Município, na coordenadas SIRGAS 2000 início E=225348.2673 e N=7477575.0776 e final E=225566.7151 e N=7476043.9189.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Oswaldo Airon Schiavolin.

LEI Nº 8.691, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominações de vias públicas existentes no bairro Vila Monteiro, neste Município, revoga as Leis nº 539/55; nº 542/55; nº 612/56; nº 825/59 e a alínea "b", do art. 1º, da Lei nº 851/60.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 1

Art. 1º As vias públicas existentes no bairro Vila Monteiro, neste Município, ficam denominadas da seguinte forma:

I - "Rua Catarina Ometto", Cidadã Prestante, a via com início na Rua João Bottene, seguindo até encontrar a Rua Lázaro Lozano;

II - "Rua Elpídio Godoi de Oliveira", Cidadão Prestante, a via com início na Rua João Bottene, seguindo pelo loteamento de propriedade de Ângelo Filipini, até encontrar a Rua Lázaro Lozano;

III - "Rua João Bottene", Cidadão Prestante, a via com início na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs, seguindo até encontrar a Avenida Independência;

IV - "Rua Júlio Prestes", Cidadão Prestante, a via com início na Rua João Bottene, seguindo até encontrar a Avenida Piracicamirim;

V - "Rua Lázaro Lozano", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Catarina Ometto, seguindo até o entroncamento da Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs com a Rua Casemiro de Abreu;

VI - "Rua Sebastião Fischer", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, seguindo até encontrar a Rua Catarina Ometto;

VII - "Travessa Cristóvão Donatz", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Júlio Prestes, seguindo pelo loteamento de propriedade de Ângelo Filipini, até encontrar a Rua Elpídio Godoi de Oliveira.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 539, de 30 de novembro de 1955; nº 542, de 30 de novembro de 1955; nº 612, de 30 e novembro de 1956; nº 825, de 23 de dezembro de 1959 e a alínea "b", do art. 1º, da Lei nº 851, de 19 de abril de 1960.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erlar.

LEI Nº 8.692, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública nos loteamentos Residencial Nova Água Branca II e Residencial Bela Vista, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 2

Art. 1º Fica denominada de "José Mendes", prolongamento, o trecho de via pública que tem início no prolongamento da Rua José Mendes, já existente, com a Rua Nair Bertolotti Stocco, no loteamento Residencial Nova Água Branca II, seguindo até encontrar a Rua Prof. Luiz Gonzaga Engelberg Nordello, no loteamento Residencial Bela Vista, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.693, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública nos loteamentos Residencial Bela Vista e Residencial Nova Água Branca II, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 3

Art. 1º Fica denominada de "Yukie Takaki", prolongamento, o trecho de via pública que tem início no prolongamento da Rua Yukie Takaki, já existente no loteamento Residencial Bela Vista, seguindo até encontrar a Rua Nair Bertolotti Stocco no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.694, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, no Bairro Ondinhas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 4

Art. 1º Fica denominada de "Cassia Fernanda Coggo Martin", Cidadã Prestante, a Rua 08 (oito) do Loteamento Bosques de Piracicaba, no Bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.



PIRACICABA - SP

BANCO DE ALIMENTOS

SEJA UM PARCEIRO!



SEMDES
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social



LEI Nº 8.695, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no Condomínio Eucaliptos, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 5

Art. 1º Fica denominada de "Atílio Erler", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do Condomínio Eucaliptos, no Bairro Dois Córregos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

LEI Nº 8.696, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Bosques de Piracicaba, no Bairro Ondinhas, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 6

Art. 1º Fica denominada de "Maria Dirce Maciel", Cidadã Prestante, a Rua 09 (nove) do Loteamento Bosques de Piracicaba, no Bairro Ondinhas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.697, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre, no loteamento Jardim Abaeté, no bairro Jardim Abaeté, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 6 9 7

Art. 1º Fica denominada de "Major Florisvaldo Neves Ribeiro", Cidadão Prestante, a Academia ao Ar Livre, localizada no "Centro de Lazer Reinaldo Castilho Marinho - Japão", à Rua Daila de Oliveira Moreira, no Setor 13 (treze), Quadra 0065 (sessenta e cinco), Lote 0197 (cento e noventa e sete), no loteamento Jardim Abaeté, no bairro Jardim Abaeté, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=232200.2445 e N=7484019.9855.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/17

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de lençóis tipo envelope. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2017 às 09h

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2017, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2017, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020

Piracicaba, 1º de setembro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público. Entrega das Propostas: 21/09/2017 até às 14 horas. Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 01 de setembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 167440/2016 e de Inscrição nº 40524/2011, tomando ciência da Notificação de Lançamento No. 51.440 e dos Autos de Infração e Imposição de Multas nº 61.674, de 24/08/2017 e nº 72861, de 28/08/2017 respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de agosto de 2017.

CONTRIBUINTE:
SERRALHERIA SANTOS E XAVIER LTDA ME
RUA TIRADENTES, 222, SALA 01 - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-760 - CNPJ 13.288.785/0001-91 - CPD: 620826.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 28 de Agosto de 2017

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BS BAT SERVIC LTDA EPP	17511/2000
CAMPANHIA DO VIDEO S/C LTDA	6777/2000
CLARICE DE LOURDES M. LEONESSA PIRACICABA ME	16957/2000
D.D.R. INFORMÁTICA S/C LTDA	1389/2001
DIESELMAR INFORMÁTICA LTDA	19342/1994
FEDRIZZE E FEDRIZZE LTDA ME	1803/2001
GSL PUBLICIDADE S/C LTDA	16257/1979
JARDINO IND. COM. DE ESTUFAS AGRIC. LTDA	15247/2001
JOÃO JOSE DE QUEIROZ PORFIRIO	11540/1979
LUIZ HENRIQUE AMANCIO DE OLIVEIRA ME	255/2001
M. S. REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	4108/2000
MEIRELLES & MEIRELLES INTERMED. DE NEG. LTDA ME	13707/2000
MONTEC MONT. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C LTDA	14890/1999
NEIDE DE FATIMA PIMENTEL PIRACICABA ME	18659/2001
NILO LUIZ SACCARO	19661/1998
O – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	12249/2000
OLIVEIRA & GOUVEIA IND. COM. DE PISOS E MOSAICOS LTDA	19270/2011
PASSOS CRUZ REPRESENTAÇÃO COML. S/C LTDA	16676/2000
SASS TRANSPORTES LTDA ME	2370/2005
THIAGO ECHEVARRIA SARTORI ME	138375/2014
VIRIATO SALVADOR GOMES HELENO	1885/1995
WILSON ROBERTO DO PRADO ME	25120/2000

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 499/2.017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 71327 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72865, todos de 30/08/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de agosto de 2017

CONTRIBUINTE:
G.M. POPIN EPP
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 122 – CIDADE ALTA - PIRACICABA/SP
CEP 13.419-110 - CNPJ 02.178.529/0001-25 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 611908.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 144/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167439/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº. 51468 de 23/08/2017 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61672 de 23/08/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de agosto de 2017

CONTRIBUINTE:
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP
END: RUA REGENTE FEIJÓ,539 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP:13.400-100 - CPD: 622199 - CNPJ: 13.810.237/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2017

PROCESSO Nº 51.843/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de pintura.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	50	Lata	Aguarrás à base de solvente alifáticos e aromáticos, para a diluição de esmalte sintéticos, tinta óleo, vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura - 900ml	R\$ 8,90	R\$ 445,00
2	10	PÇ	Broxa redonda 75mm, cepas e capo em polipropileno	R\$ 4,88	R\$ 48,80
3	20	PÇ	Cabo extensor para pintura telescópico 3m	R\$ 24,50	R\$ 490,00
4	200	PÇ	Cabo para rolo de pintura 23cm tipo gaiola em aço	R\$ 3,59	R\$ 718,00
5	100	PÇ	Bandeja Plástica para pintura 23 cm	R\$ 3,59	R\$ 718,00
6	100	PÇ	Espátula plástica para massa corrida (celuloide)	R\$ 3,15	R\$ 315,00
9	20	PÇ	Espátula de aço cromado Lisa 2.1/2", cabo de madeira	R\$ 3,98	R\$ 79,60
13	50	SC	Estopa saco 400 gr	R\$ 3,65	R\$ 182,50
14	300	PÇ	Fita Crepe 25mm x 50m	R\$ 3,10	R\$ 930,00
17	100	GL	Massa Acrílica gl 3,6 lt	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
18	100	Lata	Massa Adesiva Plástica - para chapas metálicas, para reparo e colagem em mármore, granito, cerâmica, fibra e outros 400g	R\$ 5,48	R\$ 548,00
19	50	PÇ	Trincha dupla de 3" com cerdas gris de 48mm (p/ látex)	R\$ 5,60	R\$ 280,00
20	100	PÇ	Trincha dupla de 2", cerdas suaves brancas de 48mm (p/ verniz)	R\$ 4,73	R\$ 473,00
21	100	PÇ	Trincha dupla de 3", cerdas suaves brancas de 55mm (p/ verniz)	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
23	100	PÇ	Trincha dupla de 2", cerdas pretas de 48mm (p/ esmalte)	R\$ 4,90	R\$ 490,00
28	400	PÇ	Rolo de lã de carneiro 100% natural, tramada em tecido, largura de 230mm. Altura da lã 10 a 12 cm, Anti respingamento	R\$ 4,98	R\$ 1.992,00
29	100	PÇ	Rolo de lã de carneiro 100% natural, tramada em tecido, largura de 230mm. Altura da lã 22 cm	R\$ 9,98	R\$ 998,00
30	50	PÇ	Rolo de lã de carneiro 100% natural, tramada em tecido, largura de 150mm.	R\$ 6,90	R\$ 345,00
31	30	Lata	Solvente Thinner, para limpeza e diluição de tintas esmaltes em lata de 900ml	R\$ 6,49	R\$ 194,70

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 28, 29, 30 e 31. – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. - Me.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
83305	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	LF BRINO & CIA LTDA EPP	R\$ 680,00	02/08/2017
83305	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME	R\$ 5.007,00	02/08/2017
113692	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÓTESE OCULAR	DROGAL FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 1.588,70	04/08/2017
111228	CONCERTO DE EMPILHADEIRA	LUIS A. S. DE SOUZA MECÂNICA EPP	R\$ 950,73	07/08/2017
113753	SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	R\$ 600,00	07/08/2017
101499	AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO	WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME	R\$ 270,00	11/08/2017
92772	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ERGONOMIA	ALLPEMASERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 2.863,50	15/08/2017
92772	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ERGONOMIA	GAMA COM. DE EQUIP. INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 564,50	15/08/2017
76137	AQUISIÇÃO DE VASO SANITÁRIO	MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME	R\$ 1.140,00	15/08/2017
121025	SERVIÇOS DE SERRALHERIA	BENEDITO AZEVEDO FILHO ME	R\$ 820,00	22/08/2017
122126	CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO P/ MICRO-ÔNIBUS	BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS	R\$ 2.937,76	25/08/2017

PORTARIA Nº 65 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PADRE PEDRO BARON"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ALINE LETÍCIA COLTURATO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA PEROZZO MARQUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.831.608-16 e portadora do RG 32.829.749-5 e do número funcional 16.254-4, residente e domiciliada na Rua Luiz Abrahão, nº 1020, Jardim Monumento, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Padre Pedro Baron", pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de setembro de 2017 a 02 de março de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de agosto de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

PROCESSO Nº 94.900/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.200.000	Unidades	SERINGADESC. P/INSULINA: capacidade de 50 UI, descartável, estéril, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, alogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica garantindo a esterilidade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,3676	R\$ 441.120,00

Item 01 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017

PROCESSO Nº 93.846/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de terra e areia

PREÇO REGISTRADO

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	480	M³	Terra vermelha de primeira qualidade (Terra roxa estruturada ou nitossolos ou similar) de subsolo, a ser utilizado no Viveiro Municipal no cultivo de mudas.	R\$ 28,49	R\$ 13.675,20

Lote 01 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017

PROCESSO Nº 93.846/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de terra e areia

PREÇO REGISTRADO

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12	M³	Areia grossa pura	R\$ 71,00	R\$ 852,00

Lote 02 – LF Brino & Cia Ltda – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017

PROCESSO Nº 78.491/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	5	Unid.	Toner (preto) para impressora multifuncional LaserJet 100 color MFP M175NW – CE 310A, original ou compatível, não remanufaturado, completo, primeiro uso.	R\$ 46,00	R\$ 230,00

Item 14 - Anderson Henrique da Silva Moraes – ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017
 PROCESSO Nº 78.491/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Toner original ou Compatível para HP LaserJet P3015 – 55XL – CE255XL, cor: preto;	R\$ 80,00	R\$ 800,00
02	7	Unid.	Toner 305XL preto original ou Compatível para impressora HP LaserJet Pro 400 color M451 dw – CE410XL;	R\$ 48,50	R\$ 339,50
03	5	Unid.	Toner 305A cyan original ou Compatível para impressora HP LaserJet Pro 400 color M451 dw – CE411A;	R\$ 50,90	R\$ 254,50
04	5	Unid.	Toner 305A yellow original ou Compatível para impressora HP LaserJet Pro 400 color M451 dw – CE412A;	R\$ 48,50	R\$ 242,50
05	5	Unid.	Toner 305A magenta original ou Compatível para impressora HP LaserJet Pro 400 color M451 dw – CE413A;	R\$ 44,99	R\$ 224,95
06	15	Unid.	Toner original ou Compatível para HP LaserJet 500 color – M551 – preto – 507XL – CE400XL;	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
07	10	Unid.	Toner original ou Compatível para HP LaserJet 500 color – M551 – yellow – 507A – CE402A;	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
08	10	Unid.	Toner original ou Compatível para HP LaserJet 500 color – M551 – cyan – 507A – CE401A;	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
09	10	Unid.	Toner original ou Compatível para HP LaserJet 500 color – M551 – magenta – 507A – CE403A;	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
16	4	Unid.	Toner (amarelo) para impressora multifuncional LaserJet 100 color MFP M175NW – CE 312A, original ou compatível, não remanufaturado, completo, primeiro uso.	R\$ 30,00	R\$ 120,00
18	15	Unid.	Toner CE278A, para impressora HP Laser Jet Pro 1536 dnf MFP, original ou compatível, na cor preta	R\$ 20,00	R\$ 300,00
19	10	Unid.	Toner CB436A, para impressora HP Laser Jet multifuncional 1522 nf, original ou compatível, na cor preta.	R\$ 20,90	R\$ 209,00

Itens 01 a 09, 16, 18 e 19 - Luanda Comércio de Suprimentos Para Informática Ltda – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017
 PROCESSO Nº 41.469/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Desinfetante líquido – galão 5 litros	R\$ 4,46	R\$ 446,00
02	100	Unid.	Sabão em pó – caixa 1 kilo	R\$ 3,29	R\$ 329,00
07	100	Unid.	Pano de chão	R\$ 1,45	R\$ 145,00
09	20	Unid.	Detergente líquido – galão com 5 litros	R\$ 7,22	R\$ 144,40
10	3000	Unid.	Saco para lixo – 50 litros	R\$ 0,12	R\$ 360,00
11	3000	Unid.	Saco para lixo – 100 litros	R\$ 0,23	R\$ 690,00
12	1000	Unid.	Saco para lixo – 200 litros	R\$ 0,38	R\$ 380,00
13	1000	Unid.	Saco para lixo – 30 litros	R\$ 0,09	R\$ 90,00
14	500	Unid.	Saco para lixo – 15 litros	R\$ 0,09	R\$ 45,00
16	100	Unid.	Sabão em pedra	R\$ 1,13	R\$ 113,00
17	500	Unid.	Copo plástico 180 ml – pacote com 100 unidades	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
18	500	Unid.	Copo plástico 50 ml – pacote com 100 unidades	R\$ 1,08	R\$ 540,00
22	20	Unid.	Vassourão tipo piaçava 40x6x10,5 cabo reforçado	R\$ 7,28	R\$ 145,60

Itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 22 – Ribeiro Freire Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017
 PROCESSO Nº 41.469/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	120	Unid.	Limpador multi-uso frasco 500 ml	R\$ 1,38	R\$ 165,60
04	100	Unid.	Óleo aromatizante citronela – frasco 140 ml	R\$ 8,50	R\$ 850,00
05	200	Unid.	Água Sanitária – 1 litro	R\$ 1,42	R\$ 284,00
06	100	Unid.	Esponja dupla face	R\$ 0,36	R\$ 36,00
08	50	Unid.	Pano multi-uso (tipo perflex)	R\$ 2,45	R\$ 122,50
19	50	Unid.	Papel toalha 23cmx21cm papel com 1250 folhas	R\$ 13,00	R\$ 650,00

Itens 03, 04, 05, 06, 08 e 19 – Irineu Valentim Tonelotto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017
 PROCESSO Nº 41.469/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	1.280	Unid.	Papel Higiénico rolo 60 Metros	R\$ 0,73	R\$ 934,40

Itens 15 – Licita Rib. Comércio Atacadista e Varejista Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2017
 PROCESSO Nº 41.469/2017
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	10	Unid.	Galões de Ácido Muriático – 5 litros	R\$ 17,80	R\$ 178,00

Itens 21 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda.

**DISQUE
DENÚNCIA**
 Sua arma contra
 a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE. - CNPJ nº 18.593.381/0001-25 (SAÚDE)
 Contrato: nº 146.433/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 146.433/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 143/2015.
 Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.
 Valor: R\$ 4.149.900,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 30/10/2015.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditamento nº 146.433/2015-1/2.
 Código Aditivo nº 2017.000.000.317.
 Valor Suprimido: R\$ 553.545,41 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
 Data: 01/09/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMAD)
 Contrato: nº 1288/2016.
 Proc. Admin.: nº 111.324/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 202/2016.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção em registradores de ponto eletrônico.
 Valor: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 08/09/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditamento nº 1.288/2016-1.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
 Data: 01/09/2017.

Contratada: LF BRINO & CIA LTDA EPP. – CNPJ nº 59.881.318/0001-71 (SEMACTUR)
 Contrato nº 1195/2017.
 Proc. Admin.: nº 98.256/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2017.
 Objeto: Aquisição de lâmpadas LED.
 Valor: R\$ 1.357,50 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 30/08/2017.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1197/2017.
 Proc. Admin.: nº 41.469/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2017 – Ata de Registro de Preços nº 251/2017 (válida até 01/06/2018).
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
 Valor: R\$ 1.054,05 (um mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 30/08/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)
 Contrato nº 1198/2017.
 Proc. Admin.: nº 93.811/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2017.
 Objeto: Aquisição de vasos plásticos e saquinhos para a produção de mudas.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 30/08/2017.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
 Contrato nº 727/2017.
 Proc. Admin.: nº 115.467/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2016 – Ata de Registro de Preços nº 145/2017 (válida até 20/03/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 17/05/2017.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico e da Ata de Registro de Preços nº 145/2017.
 Data: 30/08/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1199/2017.
 Proc. Admin.: nº 35.608/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2017 – Ata de Registro de Preços nº 291/2017 (válida até 16/06/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais.
 Valor: R\$ 4.706,80 (quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 30/08/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Srs. MARIA ELISA APARECIDA FRANZONI PRADO, REGINA MARIA PRADO COLANTONI E RENATO LUIZ PRADO. (SAÚDE)
 DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Adm. nº 144.110/2009.
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 436, Bairro Centro, para a instalação do CEPAN – Coordenadoria do Programa de Alimentação e Nutrição.
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 18/01/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 144.110/2009-1/12.
 Valor: R\$ 2.993,49 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) mensais.
 Prazo: 02 (dois) meses.
 Data: 30/08/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível demora no atendimento realizado na UPA Vila Rezende, no dia 25 de agosto de 2017, conforme Ofício SEMS nº 1419/2017, objeto do processo com protocolo nº 131.405/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 646, DE 24 AGOSTO DE 2017.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/17.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 24 de agosto de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 79.075/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Central de Ortopedia e Traumatologia – COT, no dia 02/04/2017, por volta das 16h30min, ocasião em que foi percebida suposta liberação de gás desconhecido que teria causado irritação e tosse nos pacientes presentes naquela Central, conforme narra o Ofício SEMS Nº 586/17, objeto do processo com protocolo nº 79.075/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não existe conduta passível de punição praticada por servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 45.618/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento prestado à usuária, conforme relatam os fatos apresentados ao “Serviço de Informações à População 156”, objeto do processo com protocolo nº 45.618/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não existe conduta passível de punição praticada por servidor público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 31 de Agosto de 2017
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000192/2002	LINHA IMPRESSA GRÁFICA LTDA
003174/2017	J.L.ROSSI SC LTDA ME
003175/2017	NILDA BATISTA PEREIRA
003176/2017	VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP
003177/2017	NATHALIA SOARES DE ALMEIDA
003178/2017	GIULIANO GIUSTI ZAMPA
003179/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003180/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003181/2017	CLAUDIA APARECIDA RICO TAVARES
003182/2017	ANGELITA APARECIDA RAPHAEL
003183/2017	MYLTON CHECOLI E OUTROS
003184/2017	SANDRA APARECIDA DA SILVA
003185/2017	IRACI NOGUEIRA DOS ANJOS
003186/2017	BIOGRI LABORATÓRIOS LTDA
003187/2017	SANTA CASA DE PIRACICABA
004419/2017	J.L.ROSSI SC LTDA ME
004420/2017	NILDA BATISTA PEREIRA
004421/2017	VEDASYSTEM IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP
004422/2017	NATHALIA SOARES DE ALMEIDA
004423/2017	GIULIANO GIUSTI ZAMPA
004424/2017	VELVET PARTICIPAÇÕES S.A.
004425/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004426/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004427/2017	GREGORY DE GODOY TEDESCO
004428/2017	CLAUDIA APARECIDA RICO TAVARES
004429/2017	ANGELITA APARECIDA RAPHAEL
004430/2017	MYLTON CHECOLI E OUTROS
004431/2017	SANDRA APARECIDA DA SILVA
004432/2017	IRACI NOGUEIRA DOS ANJOS
004433/2017	CÂMARA DE VEREADORES
004434/2017	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONVÍVIO NOSSO RECANTO
004435/2017	BIOGRI LABORATÓRIOS LTDA
004436/2017	SANTA CASA DE PIRACICABA
004437/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004438/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004439/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004440/2017	IGOR DE SOUZA CAMOSSI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000036/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
000487/2017	000229/2014	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000671/2014	000601/2014	ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR: "Concluído".
000766/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
001050/2017	000765/2015	CUNHA GONCALVES: "Deferido". EMPREENHIMENTOS IMOB LTDA
001571/2017	001066/2017	SERGIO LUIS ANGELELI: "Deferido".
001862/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
002287/2017	001629/2017	JOSE WILSON DE OLIVEIRA PIRACICABA: "Arquivado".
002660/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
003033/2017	003033/2017	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Arquivado". MUNICIPAIS
003813/2016	002308/2016	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
004091/2017	000778/2007	JUPIÁ EMPREENHIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
004129/2017	001614/2014	INAIRO URBANISMO: "Deferido".
004147/2017	002954/2017	CLAUDETE FRANCISCA MOREIRA: "Deferido".
004533/2016	002431/2015	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE: "Deferido".
004547/2016	002392/2015	DIOCESE - IGREJA MATRIZ IMAC.: "Deferido". CORACAO DE MARIA
004565/2016	002330/2015	UNIO ESPIRITA DE PIRACICABA: "Deferido".
004653/2016	002306/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE

Pregão: 082/2017 - Processo Licitatório: n.º 1880/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO DANIFICADO EM FUNÇÃO DE LIGAÇÕES NOVAS E REPAROS EM REDES E RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão em epígrafe n.º 082/2017. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos.

Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2707/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2707/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 024/17 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 030/17 - De autoria do vereador Osvaldo Ailton Schiavolin, que concede Título de Líder Comunitário e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 031/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 038/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Combate ao Diabetes, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Requerimentos

Nº 545/17 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que solicita ao Chefe do Executivo estudo de viabilidade para alterar dispositivo do Decreto nº 13393 de 15 de dezembro de 2009, que regulamenta a Seção II, do Capítulo I, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, alterada pela de nº 232/08.

Nº 548/17 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reintegração de posse da área verde/APP do Jardim Santa Rosa.

Nº 557/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre proliferação de aguapé na Lagoa do UNILESTE.

Nº 558/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, Voto de Congratulação ao Sr. Jairo Ribeiro de Mattos pela posse da Presidência do Lar dos Velhinhos de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 009/17 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 251/2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba".

Projetos de Lei

Nº 101/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "João Moraes Lopes", via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 107/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Hermínio Teixeira", via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 126/17 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Maria Dantas de Araújo", praça pública do Loteamento Jardim Sol Nascente, Bairro Pompéia, neste Município.

Nº 193/17 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar termo de filiação à Associação Nacional dos Prefeitos e Vice Prefeitos da República Federativa do Brasil, assim como arcar com os custos decorrentes e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 108/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Leonilda de Oliveira Teixeira", via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas.

Nº 109/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Maria Nilza de Camargo Bento", via pública do Loteamento Bosques de Piracicaba, Bairro Ondinhas.

Nº 157/17 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui o "Dia do Mutirão de Recolhimento de Lixo Eletrônico" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 26/17 AUTORIA – André Gustavo Bandeira PARA – Marth Consultoria Imobiliária

1º ORADOR – ver. Lair Braga com 7 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 54/2017 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados), foi homologado em favor da Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP (itens: 2, 5, 7 e 8), totalizando a importância de R\$ 691,80 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos); Jacyr Etori – ME (itens 1, 3 e 6), totalizando a importância de R\$ 2.525,50 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Specialatto Comercio de Alimentos Eireli – EPP (itens: 4 e 9), totalizando a importância de R\$ 2.679,20 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos); item 10 foi fracassado.

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 53/2017.
Contrato n.º: 95/2017
Processo n.º: 767/2017

Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados
Período de Vigência: 01/09/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 1.861,50 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura: 01/09/2017.

Piracicaba, 01/09/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 50/2017.
Contrato n.º: 93/2017
Processo n.º: 765/2017

Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados
Período de Vigência: 01/09/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 4.202,80 (quatro mil duzentos e dois reais e oitenta centavos)
Data de assinatura: 01/09/2017.

Piracicaba, 01/09/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 53/2017.
Contrato n.º: 96/2017
Processo n.º: 767/2017

Contratada: Specialatto Comercio de Alimentos Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados
Período de Vigência: 01/09/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais)
Data de assinatura: 01/09/2017.

Piracicaba, 01/09/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 50/2017.
Contrato n.º: 94/2017
Processo n.º: 765/2017

Contratada: Jacyr Etori - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados
Período de Vigência: 01/09/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 5.606,30 (cinco mil seiscentos e seis reais e trinta centavos)
Data de assinatura: 01/09/2017.

Piracicaba, 01/09/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 53/2017.
Contrato n.º: 97/2017
Processo n.º: 767/2017

Contratada: Jacyr Etori - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados
Período de Vigência: 01/09/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 775,10 (setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
Data de assinatura: 01/09/2017.

Piracicaba, 01/09/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO RESULTADO - CONVITE Nº: 06/2017

Objeto: aquisição por fornecimento parcelado de materiais para finalização da reforma do prédio público localizado na Av. 07 de Setembro, nº 1435, neste Município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados pelas empresas participantes e habilitadas, ficando com a seguinte classificação:

a) Comercial de Madeiras Montebelo Ltda ME:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
19	10	m³	Areia Média Fina	Giacon	80,00	800,00
20	100	sc	Cimento CP2 50 kg	CSN	20,50	2.050,00
21	150	sc	Cal Hidratado 20 kg	Minercal	8,12	1.218,00
22	7	pc	Prancha 5x30cmx5,50mts Aparelhada Madeira Cambará	Cambara	167,75	1.174,25
23	11	pc	Caibro 5x5cm 06 mts Aparelhado Madeira Cambará	Cambara	31,20	343,20
24	11	pc	Caibro 5x5cm 4,5 mts Aparelhado Madeira Cambará	Cambara	23,40	257,40
25	8	mtd	Ripas de 02 e 03 mts Aparelhadas Madeira Cambará	Cambara	21,00	168,00
26	1	pc	Vigota 6 x 16 cm x 5,50 mts Aparelhada Cambará	Cambara	82,50	82,50
27	1	pct	Prego 15x15 (1.1/4 X 13) C/ cabeça 01 kg	Gerdau	8,00	8,00
28	3	pct	Prego 22x42 (3.3/4 x 5) C/ cabeça 01 kg	Gerdau	7,00	21,00
29	1	pct	Prego 18x27 (2.1/2 x 9) C/ cabeça 01 kg	Gerdau	7,00	7,00
TOTAL GLOBAL R\$ =						6.129,35



b) J. G. Montebelo & Cia Ltda Epp:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	100	mt	Conduite Corrugado 3/4 Amarelo	Tubolaine	0,60	60,00
02	30	mt	Conduite Corrugado 1/2 Amarelo	Tubolaine	0,50	15,00
03	15	pc	Joelho Soldável PVC 25mm x 90°	Tigre	0,63	9,45
04	60	mt	Tubo Esgoto PVC 100mm	Tubocon	4,87	292,20
05	18	mt	Tubo Esgoto PVC 40mm	Tubocon	2,02	36,36
06	12	mt	Tubo Esgoto PVC 50mm	Tubocon	3,08	36,96
07	60	mt	Tubo Soldável PVC 25mm	Tubocon	1,48	88,80
08	24	mt	Tubo Soldável PVC 32mm	Tubocon	3,08	73,92
09	8	pc	Te Soldável PVC 32mm	Tigre	2,66	21,28
10	2	pc	Adaptador Soldável PVC c/ Flange Anel 32mm p/ Caixa D'Água	Tigre	14,07	28,14
11	8	pc	Bucha de Redução Soldável Curta PVC 32x25mm	Tigre	0,72	5,76
12	5	fr	Adesivo Plástico p/ Tubos e Conexões 175 grs	Tigre	9,40	47,00
13	2	cx	Massa Epóxi 100 grs	Loctite	6,20	12,40
14	8	pc	Registro Pressão 3/4 p/ Banheiro	Deca	30,00	240,00
15	8	pc	Acabamento p/ Registro Pressão 3/4 Banheiro	Nova Orion	12,00	120,00
16	8	pc	Engate Flexível 60cm PVC	Astra	4,80	38,40
17	4	pc	Ralo Quadrado Sifonado 100mmx50mmx40mm PVC	Tigre	7,13	28,52
18	1	pc	Grelha Linear 50cm x 20 cm largura (área de luz) Metal ou Inox	Costa Navarro	36,00	36,00
30	200	mt	Cabo Elétrico Flexível 1 x 1,5 mm 450/750V Cor Amarela. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	0,45	90,00
31	100	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x1,5mm 450/750V Cor Azul. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	0,45	45,00
32	200	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x1,5mm 450/750V Cor Cinza. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	0,45	90,00
33	200	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x1,5mm 450/750V Cor Preta. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	0,45	90,00
34	300	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x2,5mm 450/750V Cor Azul. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	0,59	177,00
35	400	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x2,5mm 450/750V Cor Preta. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	0,59	236,00
36	100	mt	Cabo Elétrico Flexível 1 x 4 mm 450/750V Cor Azul. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	1,13	113,00
37	200	mt	Cabo Elétrico Flexível 1 x 4 mm 450/750V Cor Preta. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	1,13	226,00
38	100	mt	Cabo Elétrico Flexível 1 x 6 mm 450/750V Cor Azul. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	1,68	168,00
39	100	mt	Cabo Elétrico Flexível 1 x 6 mm 450/750V Cor Preta. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe4. NBR NM 247-3	Max Cabos	1,68	168,00
40	20	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x16mm 450/750V Cor Azul. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe 5. NBR NM 247-3	Max Cabos	4,51	90,20
41	10	mt	Cabo Elétrico Flexível 1x16mm 450/750V Cor Preta. Composição: Cobre/ PVC/A. Tipo BWF. Classe 5. NBR NM 247-3	Max Cabos	4,51	45,10
46	2	pc	Lavatório Branco S/ Coluna	Logasa	50,00	100,00
47	1	pc	Bacia Sanitária c/ cx Acoplada Cor Branca p/ Portadores de Necessidades Especiais	Incepa	540,00	540,00
48	1	pc	Assento Sanitário Cor Branca p/ Bacia Sanitária de Portadores de Necessidades Especiais	Astra	29,90	29,90
49	2	pc	Mictório Porcelana Branca Convencional	Incepa	191,50	383,00
51	1	pc	Barra de Apoio Reta Aço Inoxidável Ø 1.1/4" x 90cm	Nova Orion	79,00	79,00
53	2	pc	Bacia Sanitária C/ Caixa Acoplada. Cor Branca.	Logasa	198,00	396,00
54	2	pc	Assento Sanitário p/ Bacia Sanitária c/ Caixa Acoplada. Cor Branca	Astra	12,50	25,00
55	2	pc	Chuveiro Elétrico 5.500W 220V	Fame	39,00	78,00
58	1	pc	Armário de Aço c/ 03 Portas p/ Fixação Parede Cor Branca. Dim. (AxLxP) 600 x 1060 x 300mm	Hipi	288,00	288,00
59	8	la	Selador 18 lts	Eucatex	65,00	520,00

60	10	la	Látex PVA 18lts Cor Branco	Glasurit	120,00	1.200,00
61	2	gl	Látex PVA 3,6lts Cor Preto	Glasurit	40,00	80,00
62	2	gl	Látex PVC 3,6 lts Cor Vermelho	Glasurit	40,00	80,00
63	25	fl	Lixa Abrasiva p/ Massa nº 100 Dim. 225x275mm (aplicação paredes alvenaria)	Norton	0,80	20,00
64	1	gl	Esmalte Sintético Brilhante Cor Branco 3,6 lts	Lukscolor	60,00	60,00
65	4	gl	Esmalte Sintético Brilhante Cor Cinza 3,6 lts	Lukscolor	60,00	240,00
66	2	gl	Solvente 05 lts	Original	44,00	88,00
67	4	pc	Torneira Cromada Lavatório Temporizadora (06 segundos)	Nova Orion	74,50	298,00
68	1	pc	Torneira Cromada Bica Móvel 1/2" Pia de Cozinha (tipo mesa)	Mundi	41,00	41,00
69	3	pc	Torneira Cromada Curta 7,5cm p/ Tanque 1/2" x 3/4"	Mundi	19,50	58,50
TOTAL GLOBAL R\$ =						7.332,89

c) Valérios Materiais Elétricos Ltda:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
42	100	Pc	Roldana Plástica Tamanho Médio (30x30)	RI	0,16	16,00
43	4	Pc	Disjuntor Unipolar 20ª	Alumbra	4,90	19,60
44	4	Pc	Disjuntor Unipolar 30ª	Alumbra	4,90	19,60
45	6	Pc	Disjuntor Bipolar 36ª	Alumbra	18,98	113,88
50	3	Pc	Ducha Higiênica Elétrica 3 Temperaturas	Lorenzetti	184,00	552,00
TOTAL GLOBAL R\$ =						721,08

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 31 de agosto de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa YOLANDA ROSSI SETEM, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel, para manutenção da frota municipal.

DATA: 12 de agosto de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel: R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016.

PROCESSO Nº: 908/2016.

CONTRATO Nº: 021/2016.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:

DATA: 09 de janeiro de 2017.

VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,03 (três reais e três centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2017:

DATA: 26 de junho de 2017.

VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2017:

DATA: 08 de agosto de 2017.

VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

Saltinho, 08 de agosto de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor, Eu Jaime Ferreira Vaz Caetano, brasileiro, casado, declaro para os devidos fins não possuir bens em meu nome. Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 18 de Agosto de 2017.

Jaime Ferreira Vaz Caetano

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TATUAPE I & II

CNPJMF 00.492.505/0001-10

A Presidente da Associação dos moradores do Bairro Tatuapé 1 e 2 no exercício do seu regular direito em conformidade ao Artigo 15º do Estatuto e por deliberação ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária na data de 29 de agosto, convida os senhores sócios e interessados em apresentar chapas para concorrer ao pleito de eleição da nova diretoria da Associação de moradores do Bairro Tatuapé 1 e 2 que encontrará aberto o recebimento das fichas nas datas de 01/09/2017 até as 18:00hs do dia 20/09/2017 no endereço: Rua Pedro de Moraes Cavalcante, nº 379, a data da eleição está programada para dia 01/10/2017 das 8:00 as 14:00hs no Centro Social da Comunidade (ao lado do Posto de Saúde)

Piracicaba, 30 de agosto de 2017.

NIZETE APARECIDA PORTO DA SILVA
RG: 9.162.538-5 / CPF 310.683.608/36

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/17, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO PRÉ E PÓS-OCUPACIONAL, PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS, E EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS OCUPAÇÃO, NO EMPREENDIMENTO DE INTERESSE SOCIAL JARDIM DOS IPÊS BRANCO, AMARELO E ROXO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

Saneambiental Engenharia Ltda

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Objeto: Construção de travessia em aduela sobre ribeirão no Conjunto Residencial de Interesse Social JARDIM SANTA FÉ.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, decide manter a inabilitação da empresa CONSTRÓI Ltda, conforme parecer jurídico.

Piracicaba, 01 de setembro 2017

Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº002/2017

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 010/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 01 (Um) Habilitação da Carta Convite nº 002/2017, conforme processo nº014/2017, que visa a escolha do menor preço (global) para "Contratação de empresa produtora de vídeo institucional alusivo aos 50 anos da FUMEP". Presentes os Sr. Edson Barbosa, Bernadety Padilha, tendo como participantes as licitantes: Nova Rush Produções Ltda. - ME, representada pelo Sr. Bruno Sales Fernandes; Versátil Vídeo Produtora Ltda. - ME representada pelo Sr. Ricardo Holland Quagliato; ZP Produções e Vídeos Ltda. - ME, representado pelo Sr. Americo Luiz Matos Ribeiro; Popicola Filmes e Artes visuais Ltda., representada pelo Sr. Adriano Claret Albertos e ausentes as licitantes: Argel Fernando do Valle Filho Produções, e Debora Andrea dos Santos 13563680850 (Tosa Filmes); após rubricas aos envelopes, foi aberto o envelope nº 01, após analisado, o Sr. Presidente perguntou aos presentes se os mesmos tinham alguma ressalva, e o Sr. Americo Luiz Matos Ribeiro da empresa ZP Produções e Vídeos Ltda. - ME, apontou as seguintes observações; a licitante Debora Andrea dos Santos 13563680850 (Tosa Filmes), apresentou o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual sem o CNAE de produção de vídeos; a licitante Versátil Vídeo Produtora Ltda. ME, apontou a falta do Atestado de Capacidade Técnica; da licitante Argel Fernando do Valle Filho Produções não apresentou o contrato social, e solicitou possibilidade de diligencia sobre atestado de capacidade técnica. E nada a acrescentar o Presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e guarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 01 de setembro de 2017.

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO
Edson Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



SEST SENAT

Realização



SINAL ABERTO PRAVIDA